

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 090/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA NEXXA
FARMACÊUTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 090/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 136/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NEXXA FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 158, 8403 – Jardim Primavera, Pato Branco – PR, Cep 85502-510, inscrita no CNPJ sob o nº 61.812.902/0001-17, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Henrique André Kienen, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** os itens 287 e 288 da Ata de Registro de Preços nº 090/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** os itens:

287 - SUGADOR DESCARTÁVEL, confeccionado com pvc virgem e atóxico, sem memória elástica, com as pontas soldadas ao tubo. Pacote com 40 unidades. Pelo valor de R\$ 6,83;

288 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado. Pacote com 20 unidades. Pelo valor de R\$ 13,20; na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 090/2025, de 19 de dezembro de 2025. Tendo em vista o aumento significativo no valor do item, bem como a falta de interesse das empresas em assumir pelo valor da pesquisa de mercado, o Consórcio decidiu acatar o pedido de reequilíbrio da empresa, para garantir a continuidade das atividades visando o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 21 de maio de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

Henrique André Kienen
NEXXA FARMACÊUTICA LTDA